



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

16

26/01/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Designar servidores para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 56/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.025738/2022-09;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo referenciados para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 56/2022, celebrado com a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, CNPJ: 60.453.032/0001-74, que tem como objeto a conjugação de esforços entre as entidades para a realização de mediações de caso da Universidade Federal da Integração Latino-Americana pela CAMU, incluindo-se o recebimento de casos para a realização de processos de Mediação pelos(as) Mediadores(as) da UNIFESP, a realização de mediações pelos(as) Mediadores(as) da UNIFESP e o encerramento e avaliação de casos atendidos pelos(as) Mediadores(as) da UNIFESP. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

I - COORDENADOR: DENNER MARIANO DE ALMEIDA, RELAÇÕES PÚBLICAS, SIAPE 1905526;
II - COORDENADORA AUXILIAR: GIHAN TEIXEIRA JEBAI, TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE 2418819.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.463/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora DEBORA VILLETTI ZUCK, Pedagogo - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.027530/2022-28, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 24/01/2023, a Portaria nº 1.463/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 15/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

" Autorizar, a partir de 16/01/2023, a servidora DEBORA VILLETTI ZUCK, Pedagogo - Área, SIAPE 2148185, lotada na COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E REGULAÇÃO INSTITUCIONAIS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 65, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Remove, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ, Assistente em Administração, da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público para o Departamento de Gestão de Moradias.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15029, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ, Assistente em Administração, SIAPE 2141206, da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público para o Departamento de Gestão de Moradias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Remove o servidor MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15030, resolve:

Art. 1º Remover o servidor MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2172505, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1315/2022/progepe, que autorizou a servidora WANESSA MANFREDI CALADO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta na solicitação Eletrônica nº 15026 e no processo nº 23422.025166/2022-30, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 01/02/2023, a Portaria nº 1315/2022/progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 02/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 09/12/2022, a servidora WANESSA MANFREDI CALADO, Assistente em Administração, SIAPE 1659805, lotada na SECRETARIA ACADÊMICA CENTRAL, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.028198/2022-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 7 para o padrão de vencimento 8, a partir de 23/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CAIO PEREIRA MAIA, Técnico em Eletromecânica.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.000856/2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CAIO PEREIRA MAIA, Técnico em Eletromecânica, SIAPE 2319100, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 4 para o padrão de vencimento 5, a partir de 15/07/2022, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.000552/2023-57, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração, SIAPE 2138843, pelo período de 23/02/2023 até 24/03/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 07/07/2014 até 07/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o servidor CELSO GARCIA PAULA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.000891/2023-33, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 11/02/2023, o servidor CELSO GARCIA PAULA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2421843, lotado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Remove a servidora WANESSA MANFREDI CALADO, Assistente em Administração, do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum para a Secretaria Acadêmica Central.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 15026, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 01/02/2023, a servidora WANESSA MANFREDI CALADO, Assistente em Administração, SIAPE 1659805, do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum para a Secretaria Acadêmica Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o servidor ROMULO BASSI PICONI a conduzir veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo administrativo 23422.000516/2023-93, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ROMULO BASSI PICONI, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2404914, CNH 04052566906, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto n.º. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF n.º 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Manifesta, *ad referendum*, prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da FEESC para atuar como Fundação de Apoio no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, considerando o Art. 39 do Regimento Geral da UNILA; o Art. 6º, inciso VI do Regimento Interno do Consun; a Portaria Interministerial nº 191/2012; a Resolução nº 21/2019/CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.016145/2019-39, resolve:

Art. 1º Manifestar, *ad referendum*, prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FEESC junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para continuar atuando como Fundação de Apoio no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Parágrafo único. A aprovação da avaliação de desempenho da FEESC não foi realizada por não ter sido celebrado, até o momento, contrato ou convênio com a fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

EDITAL Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o Resultado Preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Turma 2023 – 2025 – VAGA REMANESCENTE.

A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme Resolução COSUEN N° 07 de 31 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 31 de março de 2022, torna público, pelo presente Edital, o Resultado Preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

1. Resultado Preliminar:

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ANALIA SAMANTA LOPEZ	74	CLASSIFICADA
JOSÉ ALEXSANDRO DE ARAÚJO NASCIMENTO	63	DECLASSIFICADO*
FELIPE DA SILVEIRA ALMEIDA	75	CLASSIFICADO

* De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, em seu artigo 1º.

2. DOS RECURSOS

2.1. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado, ou for apresentado fora do prazo ou modelo constante no edital 30/2022/COREMU.

2.2. Os recursos interpostos fora de prazo estabelecido no edital 30/2022/COREMU, não serão admitidos nem analisados no mérito.

2.3. Recursos referentes AO RESULTADO PRELIMINAR serão aceitos no e-mail: prmsf.recursos@unila.edu.br .

REGINA MARIA GONCALVES DIAS

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

EDITAL Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação do cronograma do processo seletivo para VAGA REMANESCENTE do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Turma 2023 – 2025.

A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) conforme Resolução COSUEN N° 07 de 31 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 31 de março de 2022, torna público, pelo presente Edital, a retificação do cronograma do processo seletivo para vaga remanescente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Turma 2021 – 2023.

1. Onde se lê:

--

Etapa	Data
Período de inscrições via SIGAA	15/12/2022 à 15/01/2023
Homologação das inscrições	16/01/2023
Primeira Fase: Avaliação de currículo	17/01/2023 – 19/01/2023
Resultado Preliminar Primeira Fase	20/01/2023
Interposição de Recursos Resultado Preliminar Primeira Fase	21/01/2023 - 22/01/2023
Resultado Interposição de Recursos	23/01/2023
Resultado Primeira Fase	23/01/2023
Período de Envio da Proposta de atuação	24/01/2023-29/01/2023
Segunda Fase: Defesa da Proposta de Atuação	30/01/2023 a 02/02/2023
Resultado Preliminar Segunda Fase	03/02/2023
Interposição de recursos da Segunda Fase	04/02/2023 - 05/02/2023
Resultado da avaliação de recursos Segunda Fase	06/02/2023
Resultado Segunda Fase	06/02/2023
Resultado Preliminar	07/02/2023
Interposição de recursos após resultado preliminar	08/02/2023 - 09/02/2023
Resultado da avaliação de recursos	10/02/2023
Resultado final	10/02/2023

Período de matrícula dos aprovados	FEVEREIRO 2023 Agendamento a ser realizado pela Secretaria da Residência secretaria.prmsf@unila.edu.br
------------------------------------	---

Leia-se:

Etapa	Data
Período de inscrições via SIGAA	20/12/2022 à 15/01/2023
Homologação das inscrições	16/01/2023
Primeira Fase: Avaliação de currículo	17/01/2023 – 19/01/2023
Resultado Preliminar Primeira Fase	25/01/2023
Interposição de Recursos Resultado Preliminar Primeira Fase	26/01/2023 - 27/01/2023
Resultado Interposição de Recursos	28/01/2023
Resultado Primeira Fase	28/01/2023
Período de Envio da Proposta de atuação	29/01/2023-30/01/2023
Segunda Fase: Defesa da Proposta de Atuação	31/01/2023 a 02/02/2023
Resultado Preliminar Segunda Fase	03/02/2023
Interposição de recursos da Segunda Fase	04/02/2023 - 05/02/2023
Resultado da avaliação de recursos Segunda Fase	06/02/2023
Resultado Segunda Fase	06/02/2023
Resultado Preliminar	07/02/2023
Interposição de recursos após resultado preliminar	08/02/2023 - 09/02/2023

Resultado da avaliação de recursos	10/02/2023
Resultado final	10/02/2023
Período de matrícula dos aprovados	FEVEREIRO 2023 Agendamento a ser realizado pela Secretaria da Residência secretaria.prmsf@unila.edu.br

REGINA MARIA GONCALVES DIAS
